



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de granulador e triturador de vidros, processador e aspirador para limpeza urbana e picador e triturador de resíduos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São João Batista, SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 – A aquisição do GRANULADOR E TRITURADOR DE VIDROS vem de encontro com a necessidade de diminuir o volume de vidro, facilitando e barateando sua manipulação e transporte e incentivando a reutilização e/ou reciclagem desse material.

1.2 - A aquisição do PROCESSADOR E ASPIRADOR PARA LIMPEZA URBANA, é essencial para agilizar os serviços de limpeza urbana realizados diariamente nas vias públicas, praças e outros, com o novo equipamento será possível aumentar significativamente os trabalhos de limpeza.

1.3 - A aquisição do PICADOR E TRITURADOR MÓVEL, é essencial para a realização de atividades que envolvem a gestão eficiente de resíduos florestais, facilitando o processamento de galhos, troncos e restos vegetais, transformando-os em lascas de madeira. Essas lascas podem ser reaproveitadas de diversas formas, principalmente como substrato orgânico para jardinagem e paisagismo, dentre outras, contribuindo diretamente para a redução de resíduos e fomentando o ciclo sustentável de produção e consumo. A utilização deste equipamento também auxilia na promoção de práticas de reflorestamento e no manejo sustentável de áreas verdes, essencial para o equilíbrio ecológico e a preservação do solo. Além disso, oferece uma solução eficiente para o



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

manejo dos resíduos gerados em áreas de conservação, garantindo que os restos de poda e manejo sejam reutilizados de forma ecologicamente correta, proporcionando a emissão de carbono e promovendo o uso responsável dos recursos naturais. Portanto, é fundamental para a implementação das práticas conservacionistas, manejo de solo e água, auxílio na conservação de áreas públicas e na limpeza sustentável das vias urbanas, além de promover o uso eficiente e sustentável dos recursos naturais, alinhado à política de incentivo a economias de baixo carbono e energia renovável

2 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.1 - Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021

2.3 - Para fornecimento/prestação dos produtos/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 2.3.1 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente realizou serviços e/ou entregou materiais de acordo com a descrição contida no objeto deste edital.
- 2.3.2 Certificado de registro e regularidade da empresa (certidão de pessoa jurídica) na entidade competente, sede da licitante, dentro do seu prazo de validade.
- 2.3.3 Certificado de registro e regularidade do Responsável Técnico (pessoa física) na entidade competente, sede da licitante, dentro do seu prazo de validade.
- 2.3.4 Comprovação de que o Responsável Técnico indicado, faz parte do quadro da licitante, sendo que a comprovação pode se dar através de: a) contrato de prestação de serviços; b) Registro no Ministério do Trabalho (empregado); ou c)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

se sócio da empresa através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial.

2.3.5 Declaração que prestará assistência técnica para aos equipamentos, no estado de Santa Catarina em local apropriado para a realização de reparos com pessoal e equipamentos adequados para o serviço, devendo indicar a razão social, o endereço e o telefone dos responsáveis pela garantia e assistência técnica.

2.3.6 Laudo de adequação a norma operacional NR 12, da empresa fabricante do equipamento.

2.3.7 Certificado de Conformidade com a Legislação de Trânsito - CAT. **Somente para o item picador e triturador móvel.**

2.3.8 Certificado de Conformidade Homologação Técnica - CCT. **Somente para o item picador e triturador móvel.**

2.4 - A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Qtd	Uni.	Especificação
01	1	UND	Granulador e Triturador de Vidros, Novo Zero, com abertura do funil/caixa vertical de entrada corte de no mínimo 250 x 250 mm, com cortina de proteção superior, distância mínima ao rotor de corte 1.100mm, altura de alimentação até 1.600mm. Motor elétrico trifásico 220 ou 380V, com potência mínima de 4 cv, mínimo 12 pólos, mínimo um esticador ajuste e tensão das correias em v para polias motora e movida. Mínimo uma chave de partida estilo pdw com proteção térmica, mínimo um botão de emergência, Sistema de corte mínimo um tambor rotor com mínimo seis martelos rotativos, sendo balanceado dinamicamente e com tratamento térmico, rotação mínima do sistema de corte 1.000rpm, Mínimo uma peneira classificatória, com malha de 22mm intercambiável, com malhas variáveis sobressalentes de 10 e 35 mm, descarga direta ao caixa reservatório com capacidade de 30 litros, sendo para movimentação do reservatório mínimo com 04 rodas. Trituração de garrafas de vidros e vidros diversos, podendo transformá-los em cacos e granulados conforme malha da peneira aplicada, capacidade de produção mínima de 550 Kg por hora Dimensões mínimas do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>conjunto largura 800mm, comprimento 800mm e altura 1.600mm. Enclausuramento e isolamento externo ao corpo equipamento. Pintura especial com tratamento de superfície, sendo mínimo fundo epóxi e acabamento PU. Todo o conjunto montado sobre uma estrutura em aço SAE 1020 com rodilhos para movimentar, peso aproximado do conjunto equipamento 235 quilos. Garantia de 12 (doze) meses ou 600 horas. Manual impresso de fábrica, mínimo 01 um, sendo com partes, peças reposição, manutenções, com Laudo com Adequações a Norma NR 12 e ART do Engenheiro Responsável. Garantia de peças originais e assistência técnica em todo território brasileiro. Entrega técnica com treinamento operacional, mínimo por 04 quatro horas, conforme norma NR 12. Certificado do Treinamento Técnico aos participantes</p>
02	1	UND	<p>Processador e aspirador para limpeza urbana, Novo Zero para aspirar, limpar e coletar materiais de provenientes da limpeza urbana, sendo folhas, papeis, plásticos, gramas verdes, capins, cavacos de madeiras e de podas. Com capacidade de sucção mínima de 45 metros cúbicos por hora, nível de redução de volumes aproximado 8 x 1, mínimo um tubo mangueira de pvc para de sucção dos resíduos, sendo mínimo articulada e maleável com trama de aço, com dimensões mínimas de 180 mm de diâmetro por 5.000 mm de comprimento. Mínimo um guidão para operação, mínimo adequado a norma NR 17, mínimo uma roda de apoio ao frontal do duto de sucção. Mínimo um motor a combustível gasolina, com potência mínima de 13HP, mínimo 01 cilindro, mínimo sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento ar e óleo, tanque de combustível de no mínimo 6 litros, mínimo bateria de 12vcc. Equipamento adequado em conformidade com a norma de segurança NR12. Sistema de corte com no mínimo um rotor de pás em aço, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo quatro pás/lâminas em aço especial, com rotação média de trabalho 3.500 rpm. Mínimo uma proteção em borracha em volto corpo do exaustor. Bica/duto de descarga com altura mínima de 1,80cm, giratório com no mínimo 270°, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado. Mínimo um conjunto de acople para veículos utilitários ou caminhões, sendo mínimo suporte para travamento. Peso conjunto mínimo 200 quilos. Garantia de 12 (doze) meses ou 800 horas. Manual impresso de fábrica, mínimo 01 um, sendo com partes, peças reposição, manutenções. Garantia de peças originais e assistência técnica em todo território brasileiro. Entrega técnica com treinamento operacional, mínimo por 05 cinco horas, conforme norma NR 12. Certificado do Treinamento Técnico aos participantes</p>
03	1	UND	<p>Picador e Triturador Móvel Rodoviário, Novo Zero, aplicação no processamento resíduos urbanos e florestais diversos, sendo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, sendo acumulados em perímetro urbano e rural. Capacidade de corte mínima de 12" ou 30cm de diâmetro. Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 300 mm de altura x 440 mm de largura. Capacidade de produção mínima de quinze 15 metros cúbicos por hora de materiais triturados, equivalência média de 10 caminhões de materiais para 01 caminhão de material triturado. Sistema de alimentação eletro-hidráulico, mínimo de 01 um rolo puxador, com posição horizontal, mínimo 12 doze garras lâminas de tração ao rolo superior. Mínimo 01 uma válvula de controle fluxo de velocidade aos rolos de tração. Mínimo uma barra ou trave de acionamento e segurança em volto a calha alimentadora, com no mínimo 04 quatro posições de acionamento com</p>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>retardo, sendo posições de reverso, avanço, parada e reverso para possibilitar o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente. Mínimo 01 uma bandeja de alimentação dobrável para transporte e operação, mínimo duas abas laterais de proteção, mínimo 01 uma trava de fecho rápido. Barra horizontal de segurança, com acionamento de pulso, cortina de proteção de no mínimo 02 duplas camada e proteção total em acrílico. Mínimo 02 dois botões de emergências com retenção e mínimo 01 uma luz de advertência acoplados na parte frontal superior a calha de alimentadora. Mínimos 02 dois botões de resete por pulso, acoplados nas partes laterais superiores a calha de alimentadora. Mesa e Calha de Alimentação, com dimensões mínimas de operação de 1.700 mm de comprimento x 1.160mm de largura e 800 mm de altura, conformidade com a norma de segurança NR12. Motor de acionamento a combustível diesel, com potência mínima de 85HP, cabine de proteção com chapa metálica, com mínimo 04 quatro portas de inspeção ao motor, mínimo 04 cilindros de acionamento, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento do Motor a Ar e Óleo, tanque de combustível diesel de no mínimo 80 litros. Mínimo 01 uma bateria de 70 amperes. Mínimo 01 um painel de instrumentos para monitoramento e controle conjunto triturador, com mínimo indicações de temperatura do motor diesel, temperatura de água, tensão da bateria, horas de trabalho, rpm sistema de corte, indicação de habilitação do rolo tracionador, nível de combustível, ajuste de programação manual de controle rpm em relação ao rolo alimentador, incluindo mínimo um 01 botão de emergência, mínimo 01 acelerador manual por alavanca, mínimo 01 uma chave geral e mínimo chave de partida liga desliga. Sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte. Níveis de ruídos de acordo com as normas nacionais e internacionais. Sistema de corte com no mínimo um tambor rotor, sendobalanceado dinamicamente, rotação de trabalho mínimo de 1.850 rpm, com no mínimo 04 quatro facas/lâminas em aço especial, de duplo fio e reafiáveis. Mínimo uma 01 contra facas/lâminas reguláveis, sendo horizontal e outra vertical. Sistema de acionamento e acoplamento do sistema de corte com engate independente através de polia tensionada. Bica/duto de descarga com altura mínima de 2.600 mm, giratório com no mínimo 270°, trave para transporte e operação, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado. Chassi rebocável e rodoviário, estando adequado como mecanismo operacional e certificado mínimo aos órgãos DENATRAN e INMETRO, com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) do equipamento ofertado (Art. 30, IV), para permitir o emplaceamento em acordo com as normas nacionais e vigentes de trânsito. Mínimo 01 um engate frontal esférico de 50mm de diâmetro, sendo até 01 um eixo, com suspensão sobre feixes de molas e balancim, sendo até duas 02 rodas/pneus aro de 16”, mínimo 01 uma alavanca para acionamento de freio estacionário, mínimo dois paralamas metálicos, mínimo 01 sistema de freios automáticos por gravidade, mínimo 01 um pé mecânico de apoio ajustável frontal, Kit completo de sinalização e lanternas em led 12 ou 24vcc. Peso conjunto triturador mínimo 2.300 quilos. Garantia de 12 (doze) meses (01 ano) ou 1.000 horas operações. Manual impresso de fábrica, mínimo 01 um, sendo com partes, peças reposição, manutenções, com laudo com adequações a norma NR 12 e ART do</p>
--	--	---



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Engenheiro responsável. Garantia de peças originais e assistência técnica em todo território brasileiro. Entrega técnica com treinamento operacional, mínimo por 05 cinco horas, conforme norma NR 12. Certificado do Treinamento Técnico aos participantes. Afiador de Facas/Lâminas AFI 650 220v 60Hz, sendo 01 conjunto, Lâminas/Facas de Dupla Fio de Corte, sendo 01 Kit Sobressalentes.1 kit de filtro de motor diesel
--	--	--	--

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

4.1 – Foram realizadas consultas a editais de licitação e pesquisas de mercado para identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração pública, com foco no fornecimento de equipamentos adequados. No entanto, não foram observadas variações significativas em relação à execução do objeto ou ao perfil das empresas que fornecem os equipamentos. A principal diferença encontrada entre os processos analisados refere-se à modalidade de licitação exigida, que varia conforme as normativas e práticas de cada órgão contratante.

4.2 - Os itens a serem adquiridos, estão amplamente disponíveis no mercado, sem grandes variações tecnológicas, o que facilita sua aquisição e o atendimento às demandas. A produção e estocagem desses equipamentos são de baixa complexidade, o que garante a disponibilidade por parte dos fornecedores, garantindo um processo de aquisição eficiente.

4.3 - A aquisição desses bens, portanto, se insere em um contexto amplamente praticado por outros órgãos públicos, com disponibilidade de fornecedores capacitados a atender plenamente os requisitos técnicos e legais exigidos. Embora existam outras soluções no mercado, a opção pela aquisição do granulador e triturador de vidros, processador e aspirador para limpeza urbana e picador e triturador de resíduos se justifica como a melhor alternativa para atender às demandas de manejo ambiental e gestão de resíduos, em conformidade com as necessidades do Município, proporcionando economia, controle e eficiência ao projeto.

5.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

5.1 - Para fornecer uma estimativa do valor da contratação, juntamente com os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo, é necessário realizar uma análise detalhada dos materiais/produtos/serviços necessários, bem como dos custos associados a cada item. Como a composição de preços pode variar de acordo com a região, fornecedores específicos e condições do mercado, é importante que essas informações sejam obtidas através de um levantamento de preços atualizado.

5.1.1 - Aqui está uma abordagem geral sobre como essa estimativa pode ser feita:

5.1.1.1 - Levantamento de Materiais: Realize um levantamento detalhado dos materiais/produtos/serviços necessários para o projeto, incluindo tipos, quantidades e especificações técnicas de cada item. Isso pode ser feito com base em projetos arquitetônicos, planilhas de orçamento ou especificações técnicas do projeto.

5.1.1.2 - Pesquisa de Preços: Realize uma pesquisa de preços de mercado para cada material/produto/serviço listado no levantamento. Isso pode envolver a obtenção de cotações de fornecedores locais, consulta a catálogos de preços de materiais de construção e análise de tabelas de referência de órgãos governamentais ou entidades especializadas.

5.1.1.3 - Cálculo de Custos Unitários: Com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, calcule os custos unitários de cada material/produto/serviço. Isso envolve multiplicar o preço unitário de cada item pela quantidade necessária para o projeto.

5.1.1.4 - Memória de Cálculo: Elabore uma memória de cálculo detalhando os custos unitários de cada material/produto/serviço, as quantidades previstas para cada item e os custos totais estimados para o projeto. Esta memória de cálculo deve ser clara e transparente, demonstrando os critérios utilizados para chegar aos valores estimados.

5.1.1.5 - Estimativa do Valor Total da Contratação: Some os custos totais estimados de todos os materiais/produtos/serviços para obter a estimativa do valor total da contratação. Este valor servirá como base para a definição do orçamento disponível para a aquisição dos materiais de construção.

5.1.1.6 - Documentação de Suporte: Todos os documentos utilizados para embasar a estimativa do valor da contratação, incluindo as cotações de preços, planilhas de cálculo e



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

demais documentos de suporte, devem ser compilados e organizados em anexo classificado, caso a administração opte por preservar o sigilo dos preços até a conclusão da licitação.

5.2 - É importante ressaltar que a estimativa do valor da contratação deve ser realizada com base em informações atualizadas e confiáveis, garantindo assim a precisão e transparência do processo de compra com fornecimento parcelado.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

6.1 - A descrição da solução como um todo, incluindo as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, para a aquisição dos itens, pode ser detalhada da seguinte forma:

6.1.1 - Descrição da Solução:

6.1.1.1 - A solução proposta consiste na aquisição de granulador e triturador de vidros, processador e aspirador para limpeza urbana e picador e triturador de resíduos necessários para as demandas de manejo ambiental e gestão de resíduos, em conformidade com as necessidades do Município.

6.1.1.2 - Exigências de Qualidade:

6.1.1.3 - Todos os equipamentos fornecidos devem atender a padrões mínimos de qualidade, conforme especificações técnicas e normas vigentes. Deve-se garantir que os equipamentos sejam de origem comprovada e livres de defeitos que comprometam sua funcionalidade e durabilidade.

6.1.2 - Prazos de Entrega:

6.1.2.1 - Os prazos de entrega dos equipamentos, devem estar alinhados com o cronograma da administração pública. Qualquer atraso no fornecimento deve ser comunicado e justificado pelo fornecedor.

6.1.3 - Manutenção e Assistência Técnica:

6.1.3.1 - O fornecedor deve garantir a disponibilidade de serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos fornecidos, conforme necessário. Isso inclui a prestação de suporte técnico para orientação na utilização dos materiais, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas durante a execução da obra.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.4 - Garantias:

6.1.4.1 - Deve ser exigida garantia dos equipamentos conforme especificado em contrato. As garantias devem cobrir defeitos de fabricação, durabilidade dos materiais e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

6.1.5 - Procedimentos de Recebimento e Aceitação:

6.1.5.1 - Os equipamentos fornecidos devem passar por procedimentos de recebimento e aceitação pela instituição contratante. Isso inclui a realização de inspeções para verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas e a qualidade esperada.

6.1.6 - Registros e Documentação:

6.1.6.1 - Deve ser mantido um registro detalhado de todos os equipamentos, incluindo datas de entrega, quantidades, especificações técnicas, documentos fiscais e de garantia. Essa documentação deve ser disponibilizada para fins de controle e auditoria.

6.2 - Essas são algumas das principais exigências relacionadas à solução como um todo, incluindo a manutenção e assistência técnica, para a aquisição dos equipamentos. É essencial que essas exigências sejam detalhadas de forma clara e objetiva no edital de licitação ou contrato, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos e a qualidade dos materiais fornecidos ao longo do projeto.

7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Os equipamentos serão entregues/fornecidos de forma parcelada conforme a demanda da administração.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

8.1 - Com a aquisição dos equipamentos, espera-se alcançar uma série de resultados direcionados à sustentabilidade ambiental e à gestão eficiente de resíduos, fortalecendo as políticas ambientais do Município, alinhando-se às metas globais de sustentabilidade e ao conceito de economia circular, no qual os resíduos são reutilizados e reciclados, gerando menos impacto ambiental



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

9.1 - Antes da celebração do contrato para a aquisição dos equipamentos, a administração deve adotar uma série de providências, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Aqui estão algumas das principais providências a serem consideradas:

9.1.1 - Elaboração de Termo de Referência ou Edital:

9.1.1.1 - É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Edital que estabeleça claramente as especificações técnicas dos equipamentos, as condições de fornecimento parcelado, os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de entrega, as formas de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

9.1.2 - Identificação de Necessidades de Capacitação:

9.1.3 - Realize uma análise das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato de aquisição dos equipamentos. Identifique as lacunas de conhecimento e habilidades entre os servidores ou empregados envolvidos no processo.

9.1.2 - Programa de Capacitação:

9.1.2.1 - Desenvolva um programa de capacitação específico para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. O programa deve abordar temas como legislação de contratos, procedimentos de fiscalização, gestão de estoque, qualidade dos materiais, entre outros.

9.1.3 - Treinamento Específico:

9.1.3.1 - Realize treinamentos específicos sobre as características técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, os procedimentos de recebimento e aceitação dos materiais, as normas de segurança e qualidade, entre outros aspectos relevantes para o cumprimento do contrato.

9.2 - Realize avaliações periódicas do desempenho dos servidores ou empregados após a capacitação, identificando áreas de melhoria e fornecendo feedback construtivo para o aprimoramento contínuo.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.3 - Ao adotar essas providências, a administração estará melhor preparada para fiscalizar e gerir o contrato de aquisição dos equipamentos, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos no processo de contratação

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1 - Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

11 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

11.1 - A aquisição dos equipamentos pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos.

Entre os impactos positivos, destaca-se a reciclagem e reutilização dos resíduos que seriam descartados de forma incorreta.

11.2 - No entanto, também é possível identificar alguns impactos negativos. Um dos principais é o ruído gerado pelo funcionamento do equipamento, que pode afetar a fauna local e a qualidade de vida das comunidades vizinhas. Além disso, o uso dos equipamentos pode gerar emissões de partículas e gases, especialmente se o equipamento não for projetado para manutenção ou se forem utilizados combustíveis não sustentáveis. Há ainda risco de contaminação do solo e da água devido ao derramamento de óleos e combustíveis durante a operação e manutenção do equipamento.

11.2.1. Para mitigar esses impactos, é essencial implementar algumas medidas. Para o ruído, recomenda-se a operação dos equipamentos em horários específicos, evitando períodos de maior sensibilidade para as comunidades vizinhas. O uso de equipamentos com tecnologia que reduza o nível de ruído também é uma alternativa viável. Quanto às emissões, a manutenção regular dos equipamentos, incluindo revisões técnicas, é fundamental para garantir a eficiência dos equipamentos e minimizar as emissões.

11.2.2. Para evitar a contaminação do solo e da água, a administração deve estabelecer procedimentos adequados de armazenamento e de transporte de combustíveis e transportes, além de realizar inspeções frequentes nas áreas onde o equipamento será



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

utilizado. A criação de um plano de manejo ambiental que inclua treinamento para os operadores sobre práticas seguras e sustentáveis também é recomendada.

11.3. Além disso, promover a educação ambiental para a comunidade local sobre a importância do manejo adequado dos resíduos e o uso dos equipamentos pode ajudar a maximizar os benefícios e minimizar os impactos negativos. Dessa forma, a Administração garante que a aquisição dos equipamentos contribua para um gerenciamento ambiental mais eficaz e sustentável.

12 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

12.1 – A presente contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual - LOA, que prevê despesas com aquisição de material e prestação de serviços para manutenção dos equipamentos de saúde.

12.1 – Já em relação ao previsto no § 1º, inc. II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pública não elaborou o Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2025

13 – MAPA DE RISCO

RISCO 01 - NÃO ACEITE DE PROPOSTA/ INABILITAÇÃO DE LICITANTE	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Especificar detalhadamente o objeto e adequar as exigências de habilitação	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Convocação do próximo licitante
Responsável	Pregoeiro
RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021
Responsável	Equipe de planejamento da contratação e demais setores envolvidos na contratação
RISCO 03 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso no início e na execução dos serviços Não entrega dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Gestor do Contrato
Fiscalização preventiva e ostensiva da execução	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitação de abertura do processo sancionatório	Gestão do Contrato
Não prorrogação do contrato	Gestão do Contrato
RISCO 04 - BAIXA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Objeto licitado apresentar defeitos após recebido
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Prever no edital exigência de qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de equipe técnica qualificada	Equipe de planejamento da contratação



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prever no edital prazos de atendimento do chamado e de resolução do problema	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Prever no edital a aplicação das sanções contratuais e se necessário, rescindir o contrato ou não o prorrogar	Fiscal do Contrato

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

14.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14.2 - Diante do exposto, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação pretendida

São João Batista, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Felipe Vila Nova Nonato

Diretor de Transportes.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas

João Lacir Peixer

Secretário Municipal de Infraestrutura